



CASA SANTA MARTA - CASAMAR  
CNPJ – 02.818.105/0001-88  
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)  
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)  
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)  
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002  
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

## **Relatório Mensal de Atividades e Metas**

### **República Santa Marta**

### **Mês de Setembro/2020**

Termo de Colaboração nº 09/18

1. **Objeto:**

Serviço de Acolhimento para pessoas acima dos 18 anos em situação de rua na modalidade República com a disponibilidade de 10 vagas.

2. **Meta:** até 10 vagas

2.1 – Quantidade de pessoas em acolhimento: 05

2.2 – Quantidade de pessoas acolhidas: 01

2.3 – Quantidade de desacolhimento: 01

3. **Descrição das Ações e Metas:**

- **Atendimento Individual:** Os atendimentos individuais foram semanais e diários, de acordo com as necessidades de cada um dos moradores;

- **Reuniões:** as reuniões foram realizadas semanalmente, visando à autonomia, à estabilidade emocional e também à prevenção da COVID 19;

- **PIA:** neste mês foram reavaliados quinzenalmente;

- **Lazer/atividades comunitárias:** Ainda não foi possível realizar atividades fora do ambiente físico por conta do distanciamento social;

- **Saúde/saúde mental:** No momento, não temos nenhum usuário em acompanhamento no CAPS AD, apenas dois usuários que fazem tratamento na UBS da Morada das Vinhas;

- **Grupo de apoio para usuários e seus familiares:** devido à pandemia, foram canceladas todas as atividades que envolvem aglomeração;

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.  
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



**CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

**CNPJ – 02.818.105/0001-88**

**Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)**

**Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)**

**Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)**

**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002**

**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201**

**- Acompanhamento da necessidade de saúde:**

- Reuniões para prevenção e cuidados com a saúde, visto que temos um morador diabético e outro hipertenso, através de informações colhidas nos sites do Ministério da Saúde;
- Realizadas reuniões sobre a COVID 19 abordando informações colhidas na mídia e no site do Ministério da Saúde; tiradas as dúvidas e orientações de como se prevenir, como saber se está com a doença, como se proteger do vírus.
- A partir do dia 23 um usuário encontra-se em isolamento por suspeita da COVID 19.

**- Acompanhamento pós-república:**

- Acompanhamento a usuário pós-república na organização financeira e na administração da vida familiar;
- Os demais acompanhamentos foram feitos via whatsapp.

3.1.1 – **Do acolhimento:** Acolhimento de um usuário encaminhado pelo CTEC 2.

**3.2 – Do trabalho com o acolhido e/ou desacolhido:**

- Houve um desacolhimento no dia 04 de setembro de um usuário que possui emprego fixo, organizado e que foi morar junto com a namorada.

**3.2.1- Da equipe técnica e monitor:**

- A equipe técnica interage permanentemente e ininterruptamente entre si e com os usuários da OSC através de whatsapp e ligações, visto que cada profissional possui um papel importante na interação com cada usuário. O monitor possui um papel de grande importância, a ponto de os usuários reclamar quando o mesmo se encontra de folga, pois eles se sentem perdidos;
- Reuniões semanais da equipe para trabalharmos estratégias de motivação;
- “Acolhendo o cuidador”: todos os dias, a equipe tira alguns minutos para ouvir um ao outro;
- A Assistente Social retornou às suas atividades presenciais na república;

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.**

**Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



**CASA SANTA MARTA - CASAMAR**  
**CNPJ – 02.818.105/0001-88**  
**Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)**  
**Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)**  
**Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)**  
**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002**  
**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201**

- A Coordenadora e psicóloga submeteu-se a uma cirurgia no dia 08 de setembro, ficando afastada com atestado médico por catorze dias.

### **3.3 – Do trabalho com as famílias:**

#### **3.3.1- Da equipe técnica:**

### **3.4 – Do trabalho com o SGD – Sistema de Garantia de Direitos e a Rede:**

- Reunião de rede realizada no dia 15 de setembro através do Google Meet e no dia 22 presencialmente no Centro Pop. As demais atividades estão suspensas por conta da COVID 19.

## **4. Da Política de Educação Permanente**

#### **4.4.1- Da equipe técnica:**

- A Assistente Social está participando da capacitação on-line sobre “Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS”, realizada Cáritas de Jundiaí, iniciado em 15 de setembro;

#### **4.4.2 – Da equipe de apoio:**

## **5. Outras Atividades:**

## **6. Fotos:**

Elaborado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa – Psicóloga e Coordenadora do Projeto

Maria de Fátima do Monte Carmelo Maciejczak – Assistente Social

Assinado por:

---

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa

Jundiaí, 30 de setembro de 2020